



Copa Rio-Grandense

2ª COPA RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL AMADOR 2017

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições da Rio-Grandense Esportes, promovido pela comissão organizadora para a Copa Rio-Grandense de futebol amador 2017.

ART. 2º - É da competência da comissão organizadora a realização, promoção e organização do evento.

ART. 3º - Objetiva-se através da competição, o estímulo da prática do futebol e também do esporte e lazer, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte gaúcho.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - As entidades, clubes e equipes participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 5º - Compete a comissão organizadora:

- a) Interpretar este regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e mesário dos jogos;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exames da súmula e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condição de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- g) O atleta poderá participar da CRG 2017 desde que inscrito apenas por uma equipe participante;

ART. 6º - O centro esportivo Rio-Grandense, junto com a comissão organizadora da competição, fornece a seus espectadores e atletas as seguintes condições:

Para atletas:

- a) Cooler com água;
- b) Bolas;
- c) Coletes;

- d) Trio de arbitragem;
- e) Filmagem e fotografia;

Para espetadores:

- a) Seguranças;
- b) Estacionamento;
- c) Bar, churrasqueiras, banheiros e vestiários;
- d) Area recreativa;
- e) Espaço comercial;
- f) Reportagens vinculadas em todos nossos meios de comunicação;

III – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 7º - Para atletas menores de idade disputar a CRG 2017, será obrigatória a apresentação da autorização dos pais ou responsável legal.

ART. 8º - Atletas com atitudes antidesportivas praticadas em eventos anteriores da CRG, desde que devidamente identificados por RG, não serão aceitos em outras edições da mesma.

IV – DAS INSCRIÇÕES

ART. 9º - As inscrições das equipes estarão abertas no período determinado pela comissão organizadora e serão efetivados através do cadastramento via site oficial e preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada via e-mail ao responsável legal da equipe, cujo documento deve ser digitado e assinado pelo mesmo. A devolução da ficha de inscrição deverá ser feita até o dia 04/02/2017, a mesma deve ser encaminhada via e-mail com cópia da assinatura do responsável e outra cópia preenchida via editor de texto.

ART. 10º - A ficha de inscrição deverá constar:

- a) Nome do clube;
- b) Cores dos uniformes;
- c) Nome do responsável;
- d) Endereço do responsável;
- e) Email do responsável;
- f) Telefone do responsável;
- g) Mínimo 18 e máximo 25 atletas (nome, data de nascimento e RG);
- h) 3 comissão (nome, data de nascimento e RG);
- i) Alvará de folha corrida (de cada participante);
- j) Foto 3 x 4;

ART. 11º - O responsável legal da equipe, cujo irá assinar a ficha de inscrição, se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

ART. 11º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 18 atletas e no máximo 30 atletas, constantes na ficha de inscrição.

ART. 12º - A inscrição da CRG 2017, só terá sua efetivação após a entrega da ficha e do pagamento na data estipulada pela comissão organizadora.

ART. 13º - O valor estipulado para a CRG 2017, é referente a cada jogo, cada equipe deve pagar o valor de R\$ 300,00 por partida, essa quantia em dinheiro deve ser entregue ao mesário antes do ingresso da equipe ao campo, caso não seja efetuado o pagamento ao mesário, a equipe é punida com W.O.

ART. 13º - Em caso de desistência de alguma equipe, todo o valor pago referente a inscrição da CRG, não será ressarcido a equipe e se aplicará uma multa no valor de R\$ 300,00 pela desistência.

ART. 14º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscreveu. Os atletas ou comissão para serem aceitos na Copa Rio-Grandense devem entrar no site do TJRS e solicitar um alvará de folha corrida, esse alvará contém todas as informações judiciais do mesmo, pessoas com passagens como homicídios, furtos, tráfico ou crimes do gênero não serão aceitos pela comissão. Esse alvará deve ir anexado junto com a ficha de inscrição da equipe.

ART. 15º - A identificação para participação do atleta e comissão técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada da carteirinha de sócio da Rio-Grandense Esportes, só será permitida acesso ao campo com essa carteirinha, não serão aceitos outros tipos de documentos. Em caso de perda ou esquecimento, o atleta deve solicitar uma nova carterinha na secretária no próprio centro esportivo e pagar a taxa de R\$ 15,00.

ART. 16º - Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) Até 14 atletas uniformizados, com coletes e devidamente inscritos;
- b) Até 3 da comissão técnica;

V – DA FÓRMULA DA COMPETIÇÃO

ART. 17º - A CRG 2017 mudou seu formarto para o estilo pontos corridos, com turno e retorno, cada equipe deve escolher o dia que prefere jogar, em um turno a equipe joga com mandante no seu dia escolhido e no outro no dia de seu adversário, todos jogam contra todos, no final a equipe com maior pontuação será a campeã.

ART. 18º - Em caso de mas condições do gramado ou quaisquer outras situações que a comissão organizadora analisar e achar inviável realizar alguma rodada, a mesma será transferida para a semana seguinte e assim por diante, até a comissão organizadora liberar o retorno dos jogos.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

ART. 19º - Haverá uma janela de contratação aberta para a CRG 2017, após o final do turno, cada equipe poderá inscrever ou substituir 8 atletas, também haverá a possibilidade de inscrições de atletas fora da janela. (Valores de inscrições disponíveis no artigo 32º).

VII – DAS SUBSTITUIÇÕES

ART. 20º - Cada equipe poderá fazer até 6 substituições por partida, após a substituição de um atleta, o mesmo não pode mais retornar ao jogo, caso seja descumprida a regra, gerará punição a equipe.

VIII – DAS PENALIDADES

ART. 21º - As equipes devem estar devidamente fardadas com 15 minutos de antecedência à partida, assim passando pelo mesário com documento com foto em mãos e conseqüentemente o acesso ao campo. Cada minuto gerará um multa e se houver um atraso com mais de 25 minutos após o horário estipulado para inicio da partida, a equipe é punida por W.O. O minimo de atletas para iniciar uma partida é de sete por equipe.

ART. 22º - O acumulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subseqüente, obedecendo a seguinte quantificação:

- a) 3 cartões amarelos – suspensão automática de uma partida
- b) 1 cartão vermelho – suspensão automática da partida, além de outras punições, conforme o caso.

ART. 23º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade e exclusiva de cada equipe, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perda de 6 pontos pela equipe que utilizar na partida, todos os dados com as suspensões de atletas ou comissão, estarão disponíveis no site oficial da competição até 2 dias após o jogo.

ART. 24º - Após a partida, ficará à disposição das equipes a cópia da súmula que deverá ser retirada no site oficial da competição.

ART. 25º - O acesso ao campo só pode ser feito por atletas ou comissão que estiverem devidamente inscritos na CRG 2017, caso venha ocorrer invasão ou entrada não permitida em campo, desde que identificada pela comissão a autoria, a equipe será julgada pela comissão e conseqüentemente sofrerá punição.

ART. 26º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Eliminação
- d) Multa

ART. 27º - No caso de **AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA**, constantes em súmula através do relatório do árbitro ou relatório de membros da comissão, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela comissão organizadora.

ART. 28º - Os dirigentes ou atletas, mesmo que não participem da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou através de comunicado oficial pela organização ou denúncia de terceiros (com provas), em caso de tentativa ou agressão física ou moral à árbitros, auxiliares, mesários, dirigentes e funcionários da CRG, poderão ser suspensos da competição e conseqüentemente prejudicando sua equipe.

ART. 29º - A equipe que através de seus dirigentes ou torcedores, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 10 minutos, depois de advertidas pelo árbitro, poderão ser consideradas vencidas conforme solicitação de encerramento da partida pela arbitragem ou comissão.

ART. 30º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas, dirigentes ou torcida, independentes daquele prazo e advertência.

ART. 31º - Em caso de invasão de campo ou outros incidentes que venham inviabilizar ou suspender a partida, a comissão organizadora, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, poderá eliminar a equipe, as punições serão definidas em reunião com arbitragem e comissão organizadora envolvida na partida.

ART. 32º - A comissão organizadora no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta, dirigente, equipe ou torcida que agir com conduta antidesportiva dentro dos limites do centro esportivo, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

ART. 33º - Qualquer item arremessado para dentro do campo pela torcida, jogadores ou comissão técnica, desde que comprovada autoria, será interpretado como atitude antidesportiva e a equipe será julgada e receberá punição determinada pela comissão organizadora.

IX – DAS MULTAS E VALORES

ART. 34º - Todas as multas aplicadas na CRG 2017 seguem abaixo:

- a) Inscrição da equipe – R\$ 450,00
- b) Taxa de jogo – R\$ 300,00
- c) Minuto por atraso início do jogo – R\$ 5,00
- d) Inscrição de atleta na janela – R\$ 20,00
- e) Inscrição de atleta fora da janela – R\$ 50,00
- f) W.O – R\$ 300,00
- g) Desistência da competição – R\$ 300,00
- h) Cartão amarelo – R\$ 2,00
- i) Cartão vermelho – R\$ 10,00
- j) Estacionamento – R\$ 2,00
- k) Depredação de patrimônio – conforme análise de prejuízo
- l) Solicitação de carteirinha – R\$ 15,00

X – DAS PROIBIÇÕES

ART. 35º - O uso de caneleira não é obrigatório, assim, as equipes e jogadores se responsabilizam caso venha acontecer algum acidente com atletas que não estiverem utilizando o material de segurança.

ART. 36º - O uso de chuteira com trava total de alumínio ou ferro está proibido, caso algum atleta entre com esse tipo de material, mesmo sem a percepção do mesário e infringindo as regras e iniciando o jogo com material proibido, a equipe será punida com 4 pontos na fase de grupo ou eliminada no mata mata, chuteira com trava mista está liberada.

ART. 37º - O acesso ao centro esportivo com qualquer arma branca ou de fogo está proibido, qualquer tentativa de acesso com esse tipo de material a pessoa será convidada a se retirar e será acompanhada até a saída por nossos seguranças.

ART. 38º - Está proibida a entrada de cooler no centro esportivo, a comissão da copa irá fornecer coolers com água para as equipes durante o jogo, não sendo necessário que a equipe leve esse tipo de material.

ART. 39º - É proibida a utilização de foguetes ou rojões dentro do centro esportivo, caso alguém descumpra essas regras, desde que confirmado a autoria pela comissão organizadora, a equipe será punida pela atitude de sua torcida.

* Não será permitida a entrada de bolas, coolers e objetos proibidos por este regulamento dentro do campo, a não ser que a comissão solicite as equipes uso de materiais próprios durante a competição.

XI – DOS RECURSOS

ART. 40 - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente pelo responsável legal da equipe à comissão organizadora, não serão aceitos reclamações ou entrada de recursos através de terceiros, esses recursos devem ser encaminhados para o e-mail contato@riograndensesportes.com.br.

ART. 41º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela comissão organizadora.

ART. 42º - Os recursos serão aceitos até a terça-feira, dois dias após o término da rodada, caso sejam feitas contestações após este prazo, não serão aceitos e considerados pela comissão organizadora.

XII – DAS PREMIAÇÕES

ART. 43º - A premiação da CRG 2017 consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a atletas e comissão classificados em 1º, 2º e 3º lugar na competição;
- b) Troféu para o campeão da competição;
- c) Troféu para o goleiro menos vazado;
- d) Troféu para o artilheiro;
- e) Placa para os atletas e comissão que farão parte da seleção CRG;
- f) Placa de equipe mais disciplinada;
- g) Placa de melhor torcida;
- h) R\$ 500,00 para o campeão da competição;
- i) Capa de nossa revista do mês de agosto de 2017 para o campeão;

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 44º - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o regulamento geral quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão julgadas e poderão ser suspensas.

ART. 45º - Os promotores e organizadores não se responsabilizam por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das partidas.

ART. 46º - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e exigidos pelo árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências. Em caso de coincidência de cores nos uniformes, a equipe mandante (constante no lado esquerdo da tabela) se incumbirá da troca do uniforme ou de parte dele, conforme deliberação da arbitragem.

ART. 47º - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, com direito de apelação (P. IX), pela comissão organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determinada pela CBF.

ART. 48º - Este regulamento pode durante a competição, se houver necessidade, ter novas regras inseridas pela comissão organizadora.

Estando assim, justas e acertadas e que depois de lidas, conferidas e achadas de acordo, assinam e concordam com todos os pontos desse regulamento.